


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20150302/09875074000100186.205.195.28

Número da Nota

00017071

Data e Hora de Emissão

02/03/2015 15:42:58

Código de Verificação

GM25-LPHI
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **09.676.074/0002-93**Inscrição Municipal: **0.442.415-8**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **GMX ESTACIONAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia:

Tel.: **21-2245-3228**Endereço: **AVN EVANDRO LINS E SILVA 840, ESTACIONAMENTO EXTERNO - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-470**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **gmcestacionamentos@gmail.com**
TOMADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **062.178.567-77**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MARCOS BEZERRA RIBEIRO SOARES**Endereço: **RUA FIRMINO DO AMARAL 676 - FREGUESIA (JACAREPAGUA) - CEP: 22745-310**Tel.: **(21)33927459**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **marcossoares@live.com**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serv. Est:

VALOR DA NOTA = R\$ 6,00

Serviço Prestado

11.01.01 - guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito Gerado (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|----------------------|
| 0,00 | 0,00 | ----- | ----- | ----- | 0,01 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 18186 Série 1, emitido em 25/02/2015.